



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



1.4.2 - Os formulário



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
REITORIA



habilidade específica, expedida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação.

3 - Disposições finais

3.1 O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula;

3.2 É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingressante no semestre letivo 2019.1, excetuando-se os casos previstos em lei;

3.3 A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 05 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará UECE



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 03/2019, 05 de fevereiro de 2019

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS VIA NOTA DO ENEM

1. Cursos de Fortaleza

LOCAL/HORÁRIO	DATA
AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itap0A123.5 :	